



**SAMU
192**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 003/2026

Data: 24/02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Solicitante: Almoxarifado

Responsável pela Solicitação: Fernando Henrique de Matos

E-mail institucional: almoxarifadoepatrimoniocistri@gmail.com

Telefone / Ramal: (34) 9 9645-6070

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: mochilas para guarda de objetos utilizados na aferição de sinais vitais, vias aéreas e no armazenamento dos medicamentos durante os atendimentos de urgência e emergência das unidades móveis básicas e avançadas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Justificativa para Contratação:

Os materiais elencados, abaixo, são necessários para a realização da guarda dos objetos utilizados nas aferições de sinais vitais, vias aéreas e no armazenamento dos medicamentos durante os atendimentos assistenciais do CISTRI, a fim de que todos os materiais fiquem devidamente guardados e proporcionem melhor agilidade no deslocamento das equipes até a vítima na cena da ocorrência. Tais mochilas serão para o suprimento das novas ambulâncias que pertencerão a Uberlândia e para que fiquem algumas de reserva para reposição diante de possíveis danificações. Os profissionais das unidades móveis de urgência e emergência poderão ter à disposição todos os utensílios imprescindíveis para a correta realização das suas funções, seguindo os protocolos estabelecidos, dinamizando o atendimento e organizando todos os aparatos assistenciais para tais fins na ambulância de maneira correta. Diante disso, torna-se imprescindível a compra de tais itens para o reabastecimento do estoque e, conseqüentemente, o suprimento de todas as demandas relacionadas às unidades móveis de atendimento básico e avançado.



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR

| Item | Código / Descrição ou Especificação Técnica | Quantidade | Unidade |
|------|---|------------|---------|
| 1 | <p>CÓD. 2050 - MOCHILA SAMU (AZUL MARINHO ; VIAS AÉREAS ; 40 X 34 X 33 CM) Bolsa de atendimento, na cor azul marinho padrão SAMU – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor azul marinho. Deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 35 cm de altura e 40 cm de largura. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 com dois cursores ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “SAMU 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper número 10 ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 4 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete e pé de plástico para apoio.</p> | 20 | UNID. |
| 2 | <p>CÓD. 2051 - MOCHILA SAMU (LARANJA ; CURATIVO E SINAIS VITAIS ; 40 X 34 X 33 CM) Bolsa de atendimento, na cor laranja padrão SAMU – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. Deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 35 cm de altura e 40 cm de largura. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos</p> | 20 | UNID. |



| | | | |
|---|---|----|-------|
| | <p>com abertura por zíper número 10 com dois cursores ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição "SAMU 192" medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper número 10 ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 4 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete e pé de plástico para apoio.</p> | | |
| 3 | <p>CÓD. 2052 - MOCHILA SAMU (VERMELHA ; MEDICAÇÃO ; 40 X 34 X 33 CM) Mochila de medicamentos, na cor vermelha, padrão SAMU. Mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor vermelha, padrão SAMU. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 2 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão). Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve</p> | 20 | UNID. |



| | | | |
|---|--|----|-------|
| | ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço em espaguete e pé de plástico para apoio. | | |
| 4 | CÓD. 2766 - MOCHILA MÉDIA SAMU (AZUL ; SINAIS VITAIS ; 35 X 17 X 9 CM) Bolsa constituída em lona de toldo, reforçada nas costuras, forrada com nylon. Alça com 3 cm de largura, revestida em lona toldo, com reforço na costura e cursor duplo, bolsa feita a partir do corte de duas partes iguais para confecção de uma única bolsa, proporcionando maior reforço e durabilidade da mesma; Dimensões: 9 cm de altura, 17 cm de largura e 35 cm de comprimento; Bolsa na cor azul royal, com logomarca do SAMU 192. | 45 | UNID. |

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Assistência: 10.20.10.302.1002.2002/3.3.90.30

4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

Instrumento Vinculativo:

- Contrato
 Ata de Registro de Preços
 Adesão (Carona)
 Outro: _____

Vigência:

- 12 meses
 Exercício financeiro
 Outro: _____

Possibilidade de vigência continuada:

- Sim
 Não

O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo e forma de entrega/execução:

Integral

Parcelada – entrega semestral (50% por semestre)

Grau de prioridade da contratação: Média para urgente

Local(is) de entrega e horário(s): Av. Morum Bernardino, 1280 – Presidente Roosevelt – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Previsão de início da contratação: 1º maio

Fiscal do Contrato: Fernando Henrique de Matos

Gestor do Contrato: Fernando Henrique de Matos

Prazo/forma de garantia (se houver):

Sim – _____

Não se aplica

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA



**Fernando Henrique de Matos
Coordenador de Almoxarifado**



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

- () Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;
- () Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 24 de fevereiro de 2026.



Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

Anexo

BOLSA SAMU – AZUL MARINHO



BOLSA SAMU – LARANJA



MOCHILA SAMU P/ MEDICAÇÃO -



BOLSA SAMU – SINAIS VITAIS – AZUL

